



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 04/2020

*Institui o Plano Estratégico 2020 da Assessoria de Precatórios do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências.*

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por seu Órgão Especial, no uso de sua competência legal, por decisão de seus componentes, em sessão realizada em 12 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a importância do Planejamento Estratégico como técnica que auxilia os gestores da instituição nas tomadas de decisão e que pressupõe um intenso conhecimento da organização, visando a mantê-la sempre em condições de prestar serviço de qualidade ao seu usuário;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário para o período de 2015 a 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 05, de 24 de abril de 2015, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer princípios e diretrizes para fundamentar as práticas da Assessoria de Precatórios do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a observância ao princípio constitucional da eficiência no serviço público;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído o Plano Estratégico da Assessoria de Precatórios do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o ano de 2020, sintetizado nos seguintes objetivos estratégicos:

- I. prover celeridade com segurança no trâmite processual;
- II. aperfeiçoar a gestão dos pagamentos de precatórios;
- III. aprimorar o atendimento ao público;
- IV. buscar a valorização contínua dos colaboradores.

Art. 2º. Cada objetivo listado no artigo 1º desta Resolução está vinculado a, pelo menos, um indicador estratégico, o qual possibilitará a medição do progresso do Plano Estratégico da Assessoria de Precatórios do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§1º. A cada indicador estratégico de que trata o *caput* deste artigo está relacionada uma meta institucional.

§2º. Para cada meta institucional de que trata o § 1º deste artigo, será designada uma unidade gestora vinculada à Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

§3º. Caberá à unidade gestora de meta estabelecer plano de ação e adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, com isso, concretizar de forma satisfatória os objetivos do Plano Estratégico 2020 da Assessoria de Precatórios.

§4º. A lista contendo os indicadores e metas do Plano Estratégico 2020 da Assessoria de Precatórios encontra-se no Anexo desta Resolução.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE, com o apoio da Assessoria de Precatórios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

*Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente*

*Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha*

*Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes*

*Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes*

*Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva*

*Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo*

*Des. Emanuel Leite Albuquerque*

*Des. Jucid Peixoto do Amaral*

*Desa. Francisca Adelineide Viana*

*Des. Durval Aires Filho*

*Des. Carlos Alberto Mendes Forte*

*Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes*

*Desa. Maria Edna Martins*

*Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves*

*Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto*



**ANEXO – INDICADORES E METAS  
PLANO ESTRATÉGICO 2020 DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

<b>Indicador 01: Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho do Setor Jurídico</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Prover celeridade com segurança no trâmite processual
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos na fila de trabalho minutados em até 30 dias úteis
Frequência de medição	Mensal
<b>Como medir</b>	(Quantidade de processos minutados em até 30 dias úteis / Total de processos) x 100
<b>Meta 2020</b>	90.00%
<b>Gestor das Metas</b>	Juiz Auxiliar da Presidência
<b>Indicador 02: Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho da Coordenadoria de Cálculos de Precatórios</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Prover celeridade com segurança no trâmite processual
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos da fila de trabalho resolvidos em até 5 dias úteis.
Frequência de medição	Mensal
<b>Como medir</b>	(Quantidade de processos resolvidos em até 5 dias úteis / Total de processos) x 100
<b>Meta 2020</b>	95.00%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador de Cálculos de Precatórios
<b>Indicador 03: Índice de agilidade no processamento da fila de trabalho do Setor de Apoio</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Prover celeridade com segurança no trâmite processual
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos autuados, após instruídos e informados, em até 5 dias úteis.
Frequência de medição	Mensal
<b>Como medir</b>	(Quantidade de processos autuados, após instruídos e informados, em até 5 dias úteis / Total de processos) x 100
<b>Meta 2020</b>	90.00%
<b>Gestor das Metas</b>	Auxiliar Operacional
<b>Indicador 04: Índice de pagamentos e provisionamentos</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aperfeiçoar a gestão dos pagamentos de precatórios
Descrição do indicador	Mede o percentual de valores pagos em relação ao saldo disponível em conta mais os aportes realizados no período.
Frequência de medição	Semestral
<b>Como medir</b>	(Total de valores pagos e provisionados no período / Saldo no início do período + total de aportes do período) x 100
<b>Meta 2020</b>	70.00%
<b>Gestor das Metas</b>	Assistente de Apoio Técnico
<b>Indicador 05: Índice de agilidade na identificação dos inadimplentes</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aperfeiçoar a gestão dos aportes dos entes sujeitos ao Regime Especial.
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos em que foi certificada a inadimplência, em até 5 dias úteis.
Frequência de medição	Mensal
<b>Como medir</b>	(Quantidade de processos em que foi certificada a inadimplência, em até 5 dias úteis / Total de processos) x 100
<b>Meta 2020</b>	90.00%
<b>Gestor das Metas</b>	Coordenador de Cálculos de Precatórios
<b>Indicador 06: Índice de agilidade para o início do rito de cobrança</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aperfeiçoar a gestão dos pagamentos de precatórios
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos em que o rito de cobranças foi iniciado após a certificação da inadimplência, em até 10 dias úteis.
Frequência de medição	Mensal
<b>Como medir</b>	(Quantidade de processos iniciados o rito de cobrança, em até 10 dias úteis / Total de processos certificados a inadimplência) x 100
<b>Meta 2020</b>	90.00%
<b>Gestor das Metas</b>	Diretor da Assessoria de Precatórios
<b>Indicador 07: Índice de satisfação no atendimento ao usuário</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aprimorar o atendimento ao público
Descrição do indicador	Mede o percentual de usuários atendidos pela Assessoria de Precatórios satisfeitos com o atendimento.
Frequência de medição	Mensal
<b>Como medir</b>	Média do percentual de respostas positivas na pesquisa de satisfação
<b>Meta 2020</b>	90.00%
<b>Gestor das Metas</b>	Diretor da Assessoria de Precatórios
<b>Indicador 08: Quantitativo de eventos de capacitação realizados/ofertados</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Buscar a valorização contínua dos colaboradores
Descrição do indicador	Mede a quantidade de eventos de capacitação realizados ou ofertados.
Frequência de medição	Semestral
<b>Como medir</b>	Soma da quantidade de eventos realizados/ofertados
<b>Meta 2020</b>	4 (2 eventos por semestre)
<b>Gestor das Metas</b>	Juiz Auxiliar da Presidência